

PORTARIA N° 643/2015

RETIFICA A PORTARIA N° 122/2011

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 078/2011;

R E S O L V E M :

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **122/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 06/10/2011, que concedeu o benefício de Pensão à **Sra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF N° 068.818.056-67, cônjuge suérstite - (50%) e ao menor **ULISSES MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA**, CPF N° 129.375.186-30 - (50%), dependentes habilitados de **LUCAS DANIEL PEREIRA**, ex-servidor deste Município, CPF N° 049.590.846-00 para fazer constar da mesma, que a Aposentadoria foi concedida com fundamento no artigo 40, §7°, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n°122/2011.

Varginha, 17 de agosto de 2015.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE